



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 195/PML, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Exoneração a pedido do Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido o servidor, MARCELO VICTOR MARINHO DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 9, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de março de 2019.

Ladário-MS, 1º de abril de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal